



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.581

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANULAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01- Órgão: 07 – Secretaria de Assist. Desenvolvimento Social

Unidade 01 – Promoção Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0014 – Desenvolvimento Social

Ação: 2.089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 05 - Federal

Cod. Aplicação – 500.0010 – Bloco da Proteção Social Básica

Valor R\$ 355.000,00

02 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância

Unidade: 02 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da saúde

Ação: 2.089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 05 – Federal

Cod. Aplicação – 303.0003 – Visa-Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios

Despesas Diversas

Valor R\$ 46.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 401.488,00

Art. 2º Regulamentação da suplementação da dotação acima descrita procede-se pela ANULAÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância

Unidade: 02 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da saúde

Ação: 2.089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 05 – Federal

Cod. Aplicação – 303.0003 – Visa-Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios

Despesas Diversas

Valor R\$ 16.488,00

Ficha: 326

02 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância

Unidade: 02 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da saúde

Ação: 2.089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte Recurso: 05 – Federal

Cod. Aplicação – 303.0003 – Visa-Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios

Despesas Diversas

Valor R\$ 15.000,00

Ficha: 330

03 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância

Unidade: 02 – Vigilância em Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da saúde

Ação: 2.089 – Manutenção das Atividades

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 05 – Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Cod. Aplicação – 303.0003 – Visa-Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios

Despesas Diversas

Valor R\$ 15.000,00

Ficha: 335

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 46.488,00

Parágrafo Único Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

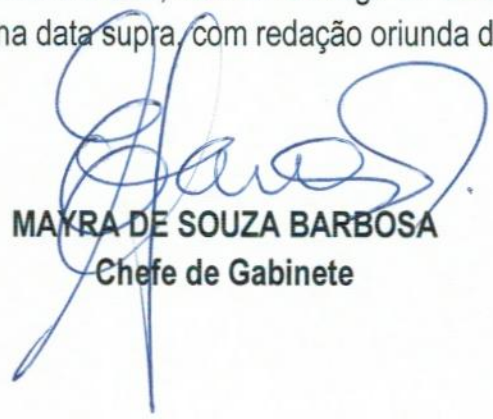
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 12 de Abril de 2022.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2022: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.454.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete

